



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 313/2020/GAB.

Adamantina, 17 de julho de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 137/2020 – Alcio Roberto Ikeda Júnior

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos Comunicado Interno nº 097/2020 – SMFAT/TRIB da Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

RECEBIDO
Adamantina, 20 de julho de 2020
Hs: 14:30H.



Encaminhar cópia ao Vereador

Antônio Spanhol
Assessor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 2º Andar - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: tributos@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno n.º 097/2020 – SMFAT/TRIB

Adamantina, 16 de Julho de 2020.

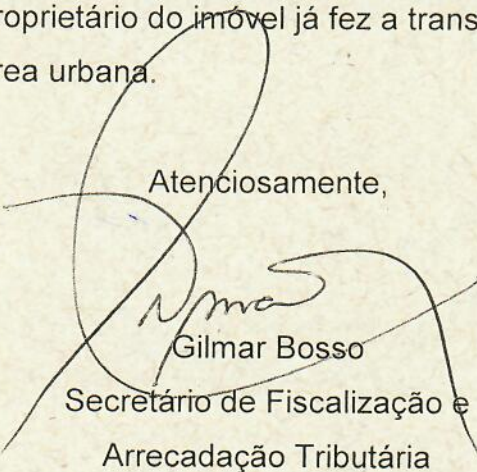
Ao Excelentíssimo Senhor
MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

Ref.: requerimento nº 137/2020 – Câmara Municipal de Adamantina.

Em resposta ao referido requerimento, solicitando informações diversas, segue abaixo o seguinte:

- 1- O lançamento do IPTU é a partir do ano seguinte ao registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis.
- 2- O lançamento do IPTU é feito individualmente para cada lote do empreendimento, conforme prevê Código Tributário Municipal.
- 3- Caso não tenha sido o loteamento aprovado o IPTU é lançado para área total destinada ao loteamento. Tendo em vista que o proprietário do imóvel já fez a transformação de área rural para área urbana.

Atenciosamente,



Gilmar Bosso

Secretário de Fiscalização e
Arrecadação Tributária